



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE SOROCABA
EQUIPE DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE BOTUCATU



RELAÇÃO DE REMESSA Nº 8/2017

DA: EQUIPE DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE BOTUCATU
PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ENCAMINHA:

- ✓ **01** – OFÍCIO Nº 56/2017 DA EPC-BOTUCATU.
- ✓ **02** – OFÍCIO 311/2017/GP E REQUERIMENTO Nº 315 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
- ✓ **03** – DESPACHO Nº 44/2017 DO NPC-SOROCABA, DESPACHO 782/2017 DA DIRETORIA DO CENTRO DE PERÍCIAS, DESPACHO Nº 0810/2017/ATD/IC-SPTC DO GABINETE DO DIRETOR, **DESPACHO Nº 0804/2017/ATS/SPTC-SSP DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA.**
- ✓ **04** – TERMO DE APENSAMENTO.
- ✓ **05** – OFÍCIO 303/2017/GP DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
- ✓ **06** – REQUERIMENTO Nº 315 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
- ✓ **07** – DESPACHO Nº 0889/2017/ATD/IC-SPTC DO GABINETE DA DIRETORIA, DESPACHO C.P Nº 0863/2017 DA DIRETORIA DO CENTRO DE PERÍCIAS, DESPACHO Nº 142/2017 DO NPC-SOROCABA.


FÁBIO SENA BARBOSA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Num. Protocolo

1758/2017

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **07/07/2017** Hora: **10:12:00**

Procedência: Equipe de Perícias Criminalísticas

Assunto: Resposta a construção da
sede da polícia científica em
Botucatu

RECEBEDOR(A)
DATA / /2017



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE SOROCABA
EQUIPE DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE BOTUCATU



Ofício n.º 56/2017

Botucatu, 28 de abril de 2017

Ref.: Ofício 311/2017/GP.
Requerimento 315/2017

0628 / 2017
PROTOCOLO/CP

0577 / 2017
DIC-SP

Senhor Diretor,

14032 /2017
SPTC-PROTOCOLO GERAL

Encaminho em anexo o ofício 311/2017/CR e o requerimento 315, da Câmara Municipal de Botucatu, sessão ordinária de 17/04/2017, solicitando informações a respeito da previsão da construção da nova sede do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal, na cidade de Botucatu.

Atenciosamente,


Dr. Gerson Mitoshi Kamida
Perito Criminal-chefe
da EPC de Botucatu

IC - NPC SOROCABA - ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA
CONTROLE Nº 725/17
ENTR. 10/05/2017
PROVIDÊNCIA Disp. 142/17 RR 71/17 EPC Botucatu

Núcleo de Perícias Criminalísticas de Sorocaba
09 MAI 2017
342102
PROTOCOLO 1023/17

Ao Sr. Dr. Luiz Nelson Duarte de Carvalho
Diretor Técnico da
NPC de Sorocaba.

ENTR. 23/06/17
PROVIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº 311/2017/GP

Botucatu, 18 de abril de 2017.

Ao
Instituto de Criminalística (IC)
Botucatu - SP

Assunto: **Requerimento**

Ao Instituto,

1. Encaminhamos a cópia do Requerimento nº. 315/2017, aprovado na última Sessão Ordinária.

Atenciosamente,

Vereador **IZAÍAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Prot. 00075
Doc. Adm.

df. 56/17

EQUIPE DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS	
— DE BOTUCATU —	
Protocolado nº	13865/17
Em	28/04/2017 Hr 09:33
RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 315

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/4/2017



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 17/4/2017

PRESIDENTE

Considerando que o município de Botucatu solicita, há algum tempo, a construção de sede própria para o serviço regional do Instituto Médico-Legal (IML) e do Instituto de Criminalística (IC), sendo que, contatos e reuniões foram realizados buscando uma solução, encaminhando as documentações requisitadas pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo;

Considerando que o terreno que abrigará tal sede já foi devidamente doado pela Prefeitura Municipal de Botucatu ao Poder Executivo Estadual, conforme os termos do Decreto Estadual nº. 56.829, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 15 de março de 2012;

Considerando que é essencial a referida construção para o atendimento do município de Botucatu e região, visto que o IML tem o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais e o IC tem por atribuição auxiliar a Justiça, fornecendo provas técnicas acerca de locais, materiais, objetos, instrumentos e pessoas, para a instrução de processos criminais. A benfeitoria otimizará os serviços dos seus profissionais, melhorando as condições de trabalho e refletindo positivamente em prol da população na concretização da justiça,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Superintendente da Polícia Técnica-Científica do Estado de São Paulo, **DR. IVAN DIEB MIZIARA**, solicitando a possibilidade de informar se está prevista, para o exercício de 2017, a construção da nova sede do Instituto de Criminalística (IC) e do Instituto Médico Legal (IML) na cidade de Botucatu, tendo em vista a existência de um terreno destinado para tal obra.

REQUEREMOS, ainda, se houver previsão para a realização da referida obra, informar quando a mesma terá seu início, pois a população de Botucatu e região anseia por essa benfeitoria.

REQUEREMOS, que cópia deste Requerimento seja encaminhada para a **DIREÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL (IML)** e para o **INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (IC) DE BOTUCATU**.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de abril de 2017.

Vereador
Carreira

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereadora Autora **JAMILA**
PSDB

Vereador
Cula

Vereador
Izaías Colino

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Zé Fernandes

Vereador
Sargento Laudo



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO BRITO ALVARENGA"

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE SOROCABA

RUA SILVIO CAMPOLIM, 545 - B - JD. AMÉRICA - CEP 18.046-800 - SOROCABA/SP - TEL/FAX 15-3221.7440



NATUREZA: OFÍCIO No. 56/2017 datado de 28/04/2017 da EPC Botucatu - Protocolo NPC SBA 342/17 (A.A. 725/17).

INTERESSADO: E.P.C. DE BOTUCATU.

ASSUNTO: ENCAMINHA O OFÍCIO 311/2017 E O REQUERIMENTO 315 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - AO DD. SR. SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA DR. IVAN DIEB MIZIARA - SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E O INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DE BOTUCATU/SP.

RR 65/A/17

DESPACHO Nº 44/ 2017

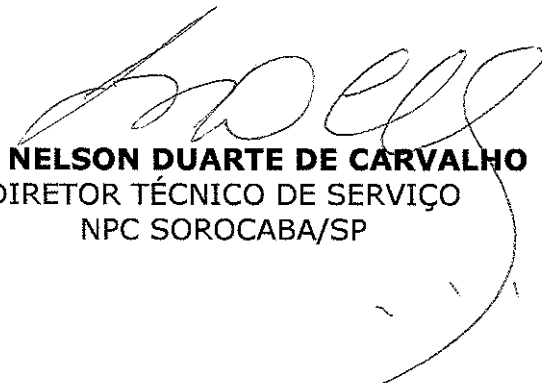
LNDC/vbac

Trata-se do Ofício 56/2017 da E.P.C. de Botucatu, este que encaminha o Ofício 311/2017/GP e Requerimento no. 315/17 da Câmara Municipal de Botucatu/SP. Em suma a Câmara de Botucatu solicita informações acerca da construção dos prédios da Instituto de Criminalística e Instituto Médico-legal da cidade de Botucatu, observando que o terreno que abrigará as Unidades já foi doado por dita Prefeitura.

Encaminhe-se o presente expediente ao DD. Diretor de Centro de Perícias para, em respeito às vias hierárquicas, alcançar o DD. Senhor Superintendente da Polícia Técnico-científica, conforme pleiteado no Requerimento 315 da Câmara Municipal de Botucatu.

Cordiais cumprimentos, estendendo nossos protestos de estima e consideração.

Sorocaba, 10 de maio de 2.017.


LUIZ NELSON DUARTE DE CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO
NPC SOROCABA/SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO
CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



DIRETORIA DO CENTRO DE PERÍCIAS

ENF

Fls. *02*

Referência: Ofício EPC-Botucatu nº 56/2017, datado de 28/04/2017 – Ofício da Câmara Municipal de Botucatu nº 311/2017, de 18/04/2017 - Despacho NPC-Sorocaba nº 44/2017. CP0 620/2017.

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu – EPC-Botucatu.

Assunto: *Encaminha ofício à SPTC, referente a construção do prédio da EPC/IC e EPC/IML, naquele município.*

DESPACHO C.P 782/2017

O expediente objeto do presente protocolado refere-se ao interesse da Câmara Municipal de Botucatu, conforme Requerimento nº 315/2017, solicitando informações acerca da construção dos prédios do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico-Legal naquela cidade, cujo terreno fora doado pela Prefeitura municipal sobredita.

Assim, diante do exposto, **eleva-se** o mesmo à Diretoria Departamental do Instituto de Criminalística, para conhecimento e ulteriores deliberações junto a *Í.SPTC*.

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Antonio Vitorio Cecere
Perito Criminal
Responsável pelo
Exp. do Centro de Perícias



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"
GABINETE DO DIRETOR



Rua Moncorvo Filho, 410 - 3º andar - Ala V - Capital - SP - CEP: 05507-060.
☎ (011) 3811-7070 – FAX: (011) 3032.7120 – www.policiacientifica.sp.gov.br

Despacho nº 0810/2017/ATD/IC-SPTC

São Paulo, 16 de maio de 2017

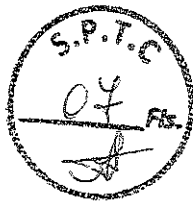
Assunto: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO IC E IML DE BOTUCATU

Referência: DIC: 0577/2017, Ofício 56/2017

Interessado: EPC - BOTUCATU

1. O ofício exordial apresenta o Ofício 311/2017/GP da Câmara Municipal de Botucatu, no qual são solicitadas informações quanto à previsão de construção da nova Sede das Equipes do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal naquela cidade, bem como o solicita o encaminhamento de tal expediente ao Senhor Superintendente da Polícia Técnico Científica.
2. Assim, acatando ao solicitado, **eleve-se** o presente à íncrita **Superintendência da Polícia Técnico-Científica** para conhecimento e ulteriores deliberações.

Maurício Rodrigues Costa
Perito Criminal – Diretor Departamental
Instituto de Criminalística



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Gabinete da Superintendência**

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060.
☎ (011) 3811-7000 R 7009 – FAX: (011) 3031-1311 – www.policiacientifica.sp.gov.br

Despacho nº 0804/2017/ATS/SPTC-SSP

São Paulo, 29 de maio 2017

Assunto: Construção do Prédio de Prédio para Abrigar as Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico-Legal em Botucatu

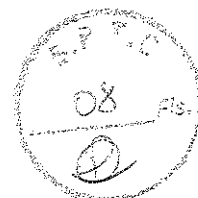
Referência: Ofício 311/2017/GP (Câmara Municipal de Botucatu), Despacho nº 0810/2017/ATD/IC-SPTC, SPTC 14032/2017

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu, IC, IML, SPTC

1. Foi elevado a esta Superintendência da Polícia Técnico-Científica – SPTC o ofício supramencionado, oriundo da Câmara Municipal de Botucatu. No ofício, requer a instituição que sejam prestadas informações sobre a previsão de construção de prédio que irá abrigar as novas instalações do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico-Legal naquela localidade.
2. A SPTC reconhece o anseio da municipalidade de Botucatu, irmanando-se a ela com o empreendimento de esforços no sentido de viabilizar a realização das obras. Contudo, o problema vivenciado pela municipalidade de Botucatu não se apresenta como o único no contexto estadual. Outras regiões experimentam situações bastante mais graves e que demandam ações mais urgentes.
3. Assim, no âmbito de nosso Plano Plurianual, prevê-se a contratação de projeto executivo para a obra no ano de 2018.
4. Devidamente instruído, restituímos o presente expediente ao Instituto de Criminalística para conhecimento e subsequentes encaminhamentos.

IVAN DIEB MIZIARA

Superintendente da Polícia Técnico-Científica



TERMO DE APENSAMENTO

Nesta data, apenso a estes autos o Protocolado SPTC 12143/17, por tratar do mesmo assunto. São Paulo, 30 de maio de 2017. Eu,  (Rita de Cassia Marchezini), Executivo Público, subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº. 303/2017/GP

12143 /2017
SPTC-PROTOCOLO GERAL



Botucatu, 18 de abril de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Ivan Dieb Miziara
Superintendente da Polícia Técnica—Científica do
Estado de São Paulo

Assunto: **Requerimento**

Senhor Superintendente,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento nº. 315/2017, aprovado na última Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 315



SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/4/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 17/4/2017

PRESIDENTE

Considerando que o município de Botucatu solicita, há algum tempo, a construção de sede própria para o serviço regional do Instituto Médico-Legal (IML) e do Instituto de Criminalística (IC), sendo que, contatos e reuniões foram realizados buscando uma solução, encaminhando as documentações requisitadas pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo;

Considerando que o terreno que abrigará tal sede já foi devidamente doado pela Prefeitura Municipal de Botucatu ao Poder Executivo Estadual, conforme os termos do Decreto Estadual nº. 56.829, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 15 de março de 2012;

Considerando que é essencial a referida construção para o atendimento do município de Botucatu e região, visto que o IML tem o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais e o IC tem por atribuição auxiliar a Justiça, fornecendo provas técnicas acerca de locais, materiais, objetos, instrumentos e pessoas, para a instrução de processos criminais. A benfeitoria otimizará os serviços dos seus profissionais, melhorando as condições de trabalho e refletindo positivamente em prol da população na concretização da justiça,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Superintendente da Polícia Técnica-Científica do Estado de São Paulo, **DR. IVAN DIEB MIZIARA**, solicitando a possibilidade de informar se está prevista, para o exercício de 2017, a construção da nova sede do Instituto de Criminalística (IC) e do Instituto Médico Legal (IML) na cidade de Botucatu, tendo em vista a existência de um terreno destinado para tal obra.

REQUEREMOS, ainda, se houver previsão para a realização da referida obra, informar quando a mesma terá seu início, pois a população de Botucatu e região anseia por essa benfeitoria.

REQUEREMOS, que cópia deste Requerimento seja encaminhada para a **DIREÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL (IML)** e para o **INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (IC) DE BOTUCATU**.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de abril de 2017.

Vereador
Carreira

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereadora Autora **JAMILA**
PSDB

Vereador
Cula

Vereador
Izaías Colino

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Zé Fernandes

Vereador
Sergento Laudo



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Gabinete da Diretoria

Rua Moncorvo Filho, 410 - 3º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060.
☎ (011) 3811-7070 – FAX: (011) 3032.7120 – www.policiacientifica.sp.gov.br

Despacho nº 0889/2017/ATD/IC-SPTC

São Paulo, 31 de maio de 2017.

ASSUNTO: Construção do Prédio para Abrigar as Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico Legal de Botucatu.

REFERÊNCIA: Ofício 311/2017/GP (Câmara Municipal de Botucatu);
Despacho nº 0810/2017/ATD/IC-SPTC; SPTC 14032/2017–
DIC 0577/2017.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Botucatu, IC, IML, SPTC

1 – Retorna o presente expediente, a partir da Superintendência da Polícia Técnico Científica, baseado no Ofício originário da Câmara Municipal de Botucatu, versando sobre informações acerca da construção do prédio para abrigar as Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico Legal de Botucatu.

2 – Assenta o Dr. Ivan Miziara reconhecer o anseio da municipalidade de Botucatu, todavia, problema idêntico ao vivido pela supracitada não se apresenta como único no âmbito estadual. Noticia ainda, o Sr. Superintendente, que outras regiões experimentam situações ainda mais graves e, conseqüentemente, demandam ações mais urgentes, todavia continua a empreender

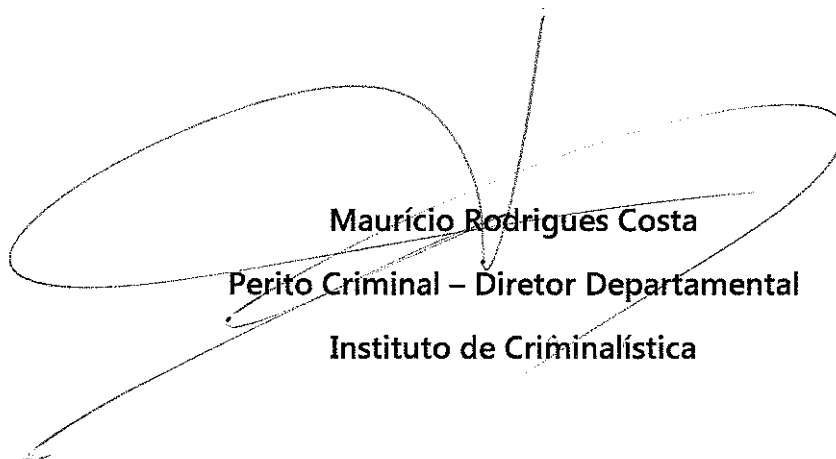


**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Gabinete da Superintendência**

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060.
☎ (011) 3811-7000 R 7009 – FAX: (011) 3031-1311 – www.policiacientifica.sp.gov.br

esforços no sentido de viabilizar a realização das obras, prevendo a contratação de projeto executivo para a obra em apreço no ano de 2018.

3 – Assim, diante do determinado pela Superintendência da Polícia Técnico Científica, esta Diretoria Departamental faz encaminhar este expediente ao Centro de Perícias, para conhecimento e subsequentes encaminhamentos.



Maurício Rodrigues Costa
Perito Criminal – Diretor Departamental
Instituto de Criminalística



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO
CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



DIRETORIA DO CENTRO DE PERÍCIAS

ENF

Fls. 138

Referência: Ofício EPC-Botucatu nº 56/2017, datado de 28/04/2017 –
Ofício da Câmara Municipal de Botucatu nº 311/2017, de
18/04/2017 - Despacho NPC-Sorocaba nº 44/2017.
CPO 620/2017.

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu – EPC-Botucatu.

Assunto: *Encaminha ofício à SPTC, referente a construção do prédio
da EPC/IC e EPC/IML, naquele município.*

DESPACHO C.P 0863/2017

O expediente objeto do presente protocolado refere-se ao interesse da Câmara Municipal de Botucatu acerca da construção dos prédios do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico-Legal naquela cidade, cujo terreno fora doado pela Prefeitura municipal sobredita, conforme Requerimento nº 315/2017.

Todavia, esclarece o Senhor Superintendente que outras unidades apresentam problemas idênticos e até mais graves e, que demandam ações mais urgentes. Por outro lado, esmera-se no sentido de viabilizar a concretização e realização das obras, prevendo a contratação de projeto executivo com vistas à realização das mesmas, para o exercício de 2018.

Diante do exposto, **encaminhe-se** o protocolado pelas vias hierárquicas à Equipe de Perícias Criminalísticas de Botucatu, para conhecimento e as providências cabíveis.

São Paulo, 06 de junho de 2017.

Antonio Vitorio Cecere

Perito Criminal: Respondendo pelo Expediente
da Diretoria Divisionária Centro de Perícias





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO BRITO ALVARENGA"

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE SOROCABA

RUA SILVIO CAMPOLIM, 545 - B - JD. AMÉRICA - CEP 18.046-800 - SOROCABA/SP - TEL/FAX 15-3221.7440



NATUREZA: OFÍCIO No. 56/2017 datado de 28/04/2017 da EPC Botucatu - Protocolo NPC SBA 342/17 (A.A. 725/17). - com DESPACHOS CP 782/2017, IC 0810/2017, SPTC 0804/2017, IC SP 0889/2017 E CP 0863/2017.

INTERESSADO: E.P.C. DE BOTUCATU.

ASSUNTO: ENCAMINHA O OFÍCIO 311/2017 E O REQUERIMENTO 315 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - AO DD. SR. SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA DR. IVAN DIEB MIZIARA - SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E O INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DE BOTUCATU/SP.

RR 711/A/17

DESPACHO Nº 142/ 2017

LNDC/vbac

Cumprindo Despacho 0863/2017 da Diretoria do Centro de Perícias, datado de 06.06.2017, encaminhe-se o expediente à E.P.C. de Botucatu com as manifestações da SPTC, do I.C. SP e do Centro de Perícias, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais cumprimentos, transmitindo nossos protestos de estima.

Sorocaba, 23 de junho de 2.017.


LUIZ NELSON DUARTE DE CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO
NPC SOROCABA/SP

Diretoria

De: SPTC-IML-DTD Vilma Soares Barbosa de Souza
<vilma.vsbs@policiacientifica.sp.gov.br> em nome de SPTC-IML Caixa de
Correio - IML Diretoria <diretoria.iml@policiacientifica.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 16:35
Para: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br
Assunto: Enc: Ofício 434-17 ref. construção da nova sede do Instituto Médico Legal
Anexos: of.434-172017-07-14-163426.pdf

Em atenção ao Ofício nº 310/2017/GP, datado de 18/04/2017, encaminho em anexo Ofício nº 434/2017 referente à construção da nova sede do Instituto Médico Legal.

Atenciosamente.

Vilma Soares.

DTD-IML

----- Repassado por SPTC-IML-DTD Vilma Soares Barbosa de Souza/IML-DTD/SPTC em 14/07/2017 16:14 -----

De: lexmarkuser@policiacientifica.sp.gov.br
Para: diretoria.iml@policiacientifica.sp.gov.br
Data: 14/07/2017 16:06
Assunto: Re:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

instituto médico-legal

OF. DTD. IML nº. 434/2017 – LHAA-Ico

Referência: Ofício nº 310/2017-18/04/ 2017- Câmara Municipal de Botucatu/SP

São Paulo, 12 de julho de 2017.

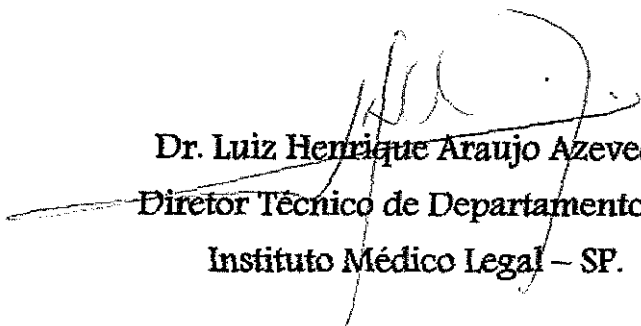
Exmo. Sr. Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Ofício nº 310/2017-18/04/ 2017- Câmara Municipal de Botucatu, que encaminha Cópia do Requerimento nº 315- Sessão Ordinária de 17/04/2017.

Esclarecemos que devido restrição orçamentária no ano vigente, mesmo com a gentileza da doação do terreno pela Prefeitura Municipal de Botucatu, para a construção da EPML/EPC, estamos impossibilitados de atender o pleito.

Encaminhamos em anexo a íntegra da manifestação do Exmo. Sr. Superintendente da Polícia Técnico Científica.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo, para apresentar nossos protestos de elevada estima e apreço.


Dr. Luiz Henrique Araujo Azevedo
Diretor Técnico de Departamento do
Instituto Médico Legal – SP.

À S. Exa.

Izaías Branco da Silva Colino

Exmo. Presidente Vereador - Câmara Municipal de Botucatu-SP

Edifício “Vereador Abílio Dorini”- Praça Comendador Emilio Peduti, 112

Caixa Postal 96- Botucatu -SP

Fone/Fax : (14) 3882 0636



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº 310/2017/GP

Botucatu, 18 de abril de 2017.

À
Direção do Instituto Médico-Legal (IML)
Botucatu - SP

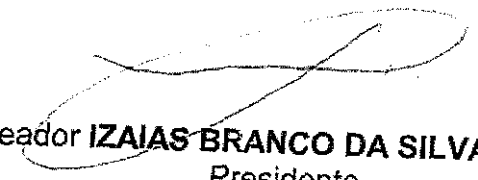
19011 /2017
SPIC-PROTOCOLO GERAL

Assunto: **Requerimento**

À Direção,

1. Encaminhamos a cópia do Requerimento nº. 315/2017, aprovado na última Sessão Ordinária.

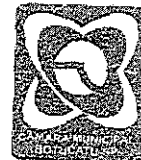
Atenciosamente,


Vereador **IZAÍAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 315



SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/4/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 17/4/2017

PRESIDENTE

Considerando que o município de Botucatu solicita, há algum tempo, a construção de sede própria para o serviço regional do Instituto Médico-Legal (IML) e do Instituto de Criminalística (IC), sendo que, contatos e reuniões foram realizados buscando uma solução, encaminhando as documentações requisitadas pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo;

Considerando que o terreno que abrigará tal sede já foi devidamente doado pela Prefeitura Municipal de Botucatu ao Poder Executivo Estadual, conforme os termos do Decreto Estadual nº. 56.829, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 15 de março de 2012;

Considerando que é essencial a referida construção para o atendimento do município de Botucatu e região, visto que o IML tem o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais e o IC tem por atribuição auxiliar a Justiça, fornecendo provas técnicas acerca de locais, materiais, objetos, instrumentos e pessoas, para a instrução de processos criminais. A benfeitoria otimizará os serviços dos seus profissionais, melhorando as condições de trabalho e refletindo positivamente em prol da população na concretização da justiça,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Superintendente da Polícia Técnica-Científica do Estado de São Paulo, **DR. IVAN DIEB MIZIARA**, solicitando a possibilidade de informar se está prevista, para o exercício de 2017, a construção da nova sede do Instituto de Criminalística (IC) e do Instituto Médico Legal (IML) na cidade de Botucatu, tendo em vista a existência de um terreno destinado para tal obra.

REQUEREMOS, ainda, se houver previsão para a realização da referida obra, informar quando a mesma terá seu início, pois a população de Botucatu e região anseia por essa benfeitoria.

REQUEREMOS, que cópia deste Requerimento seja encaminhada para a **DIREÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL (IML)** e para o **INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (IC) DE BOTUCATU**.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de abril de 2017.

Vereador
Carreira

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereadora Autora **JAMILA**
PSDB

Vereador
Cula

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Zé Fernandes

Vereador
Sargento Laudo

Vereador
Izaías Colino